

Processo 061/2025 CS. FAVELA X A.R ITATIAIA SANTA TEREZINHA

A Procuradoria do Tribunal Especial Disciplinar da COPA CENTENÁRIO DE FUTEBOL AMADOR/2025, em que pese a decisão do Presidente do Tribunal de modo favorável ao processamento do Pedido de Revisão, interposto pela equipe A.R ITATIAIA SANTA TEREZINHA, essa procuradoria como guardiã da Lei se coloca contrária ao seguimento do Recurso, uma vez que contrária o artigo 114 do CBJD.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2025.



Kilder Eustáquio de Araújo - Procurador